



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Kwan Tsui Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, venho, por este meio, apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. deputada Kwan Tsui Hang, de 23 de Janeiro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 119/E91/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 28 de Janeiro de 2015, recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Janeiro de 2015:

A “Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.”, desde o seu estabelecimento, tem cooperado com os fornecedores de antenas comuns (anteneiros) no sentido de prestar aos residentes, por meio das redes dos anteneiros já existentes, o serviço de assistência na recepção de canais de televisão básicos. A Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (adiante designada por DSRT) tem prestado muita atenção à situação da recepção dos sinais dos canais de televisão básicos, coordenando com a “Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.” por forma a disponibilizar, activamente, as fontes dos sinais e pontos de recepção mais estáveis, elevando assim a fiabilidade do sistema “*headend*”. Por outro lado, a mesma direcção dos serviços tem mantido uma estreita comunicação e relação com os accionistas a fim de melhorar, constantemente, o serviço de transmissão de televisão em Macau. Em caso da instabilidade dos sinais, a DSRT averigua, imediata e juntamente com a “Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.”, o fornecedor do sistema bem como os respectivos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
電信管理局
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

anteneiros, os problemas, a fim de distinguir as atribuições do fornecedor do sistema e as dos anteneiros, determinando às respectivas entidades que procedam ao acompanhamento e tratamento da situação com a maior brevidade possível. Contando com mecanismos de fiscalização constante e acompanhamentos oportunos, verifica-se o aperfeiçoamento gradual da estabilidade e recepção dos sinais dos canais de televisão básicos.

Relativamente à organização do esquema dos canais básicos de televisão, esses servem, principalmente, para garantir a recepção dos canais televisivos que os residentes têm por hábito receber, sendo que se incluem nos referidos canais, basicamente todos os canais de televisão terrestre que possam ser recebidos actualmente em Macau. Tendo em consideração as necessidades dos residentes relativamente ao incremento de canais, o número dos canais de televisão básicos tem aumentado gradualmente desde que a “Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.” se tornou responsável por prestar o respectivo serviço de assistência e, para além disso, parte dos canais difundidos em formato digital está disponível, paralelamente, para a emissão em formato analógico, permitindo aos residentes a recepção de mais programas televisivos difundidos tanto em formato analógico como em digital. No futuro, o Governo continuará a estudar, de acordo com a situação real, e, considerando a aplicação adequada do erário público, a viabilidade relativa ao ajuste da lista dos canais de televisão básicos, sendo que, o Governo tem incentivado a recepção diversificada, podendo os residentes aproveitar a televisão por satélite caso necessitem de uma maior recepção.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
電信管理局
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

Note-se que os canais de televisão básicos apenas complementam, podendo outros programas televisivos de alto nível ser recebidos através de televisão por subscrição.

A DSRT encontra-se a proceder a uma profunda análise do relatório final do Estudo sobre os Serviços Televisivos em Macau, apresentado pela Universidade de Macau, investigando, conforme o desenvolvimento das tecnologias e do mercado, o número de licenças e o tempo de licenciamento do serviço *Triple Play*. A DSRT irá aperfeiçoar, de forma gradual, as leis e os regulamentos no âmbito das telecomunicações e da televisão de Macau, definindo mecanismos adequados de licenciamento e o respectivo apoio técnico, com vista a proceder à preparação para o licenciamento do serviço *Triple Play*, prestando estreita atenção à tendência do desenvolvimento do território e das regiões vizinhas no sentido de elaborar, oportunamente, políticas de televisão correspondentes às necessidades do desenvolvimento socio-económico de Macau. Espera-se a concretização do impulso do serviço *Triple Play*, mediante respectiva legislação e regulamentação, o que se verificará quando existir um ambiente adequado e condições técnicas em cada mercado de serviço.

Macau, aos 17 de 3 de 2015.

O Director da DSRT

Hoi Chi Leong